



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

**RESUMO DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DO GRUPO CERTIFICADO
FRUTICOR**



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.....	3
3.	APRESENTAÇÃO DO GRUPO	4
3.1	ESTRUTURA.....	5
3.2	MANUAL DE GRUPO.....	5
4.	OS PRÍNCÍPIOS FSC.....	7
4.1	PRINCÍPIO 1 – CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO	7
4.2	PRINCÍPIO 2 - DIREITOS DOS TRABALHADORES E CONDIÇÕES DE TRABALHO.....	8
4.3	PRINCÍPIO 3 – RECONHECIMENTO/PROTEÇÃO DOS DIREITOS POVOS INDÍGENAS.....	9
4.4	PRINCÍPIO 4 – RELACIONAMENTO COM AS COMUNIDADES	9
4.5	PRINCÍPIO 5 – BENEFÍCIOS DAS FLORESTAS.....	10
4.6	PRINCÍPIO 6 – VALORES E IMPACTES AMBIENTAIS.....	10
4.7	PRINCÍPIO 7 – PLANEAMENTO DE GESTÃO	11
4.8	PRINCÍPIO 8 – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	11
4.9	PRINCÍPIO 9 – ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO	12
4.10	PRINCÍPIO 10 – IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO	15



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento pretende dar a conhecer ao público o compromisso de uma gestão sustentável e adaptada às necessidades do Grupo de Gestão Florestal da FRUTICOR.

Pretende-se disponibilizar, embora de forma resumida, o plano de gestão nas suas várias componentes, e assim mostrar de que forma pretende o Grupo de Gestão Florestal da FRUTICOR, garantir e potenciar a sustentabilidade económica dos membros, não esquecendo o compromisso social e ambiental e o respeito pelas normas, princípios e critérios do FSC.

O resumo público do Plano de Gestão Florestal coloca à disposição um conjunto de procedimentos e documentos adaptados à realidade do Grupo e que, em conjunto, permitem uma leitura do funcionamento de todo o sistema e do planeamento da gestão florestal de acordo com os Princípios, Critérios e Indicadores do FSC (Forest Stewardship Council). Foi elaborado com o objetivo de ser um instrumento de interação entre a empresa e as demais partes interessadas.

2. CERTIFICAÇÃO FLORESTAL

A certificação é sinónimo de compromisso de qualidade, de fidelização de clientes e melhoramento da imagem da empresa. A certificação florestal segundo os princípios e critérios do FSC, é uma garantia de que um determinado produto foi produzido e comercializado tendo por base uma gestão florestal responsável, onde são consideradas não só as funções económicas da floresta, mas também as funções ambientais e sociais.

Este compromisso de adesão às boas práticas de gestão florestal consistentes com o FSC, ratificado na assinatura da Auto Declaração sobre FSC-POL-01-004, que desde 2005 a FRUTICOR tem vindo a adotar, tem sido uma vivência muito positiva com claros benefícios para a promoção da biodiversidade e da sustentabilidade da floresta, pelo que este compromisso não faria sentido se não fosse encarado como de longo prazo e de perpetuação no tempo.

O logotipo FSC, colocado diretamente nos produtos comercializados e nos documentos de venda, é uma vantagem competitiva no mercado global, com clientes cada vez mais informados e exigentes.



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

3. APRESENTAÇÃO DO GRUPO

O Grupo certificado FRUTICOR, conta com 16 unidades de gestão florestal (UGF's) e 11 aderentes, numa área total de 5.340 hectares, dos quais 3.272 hectares são ocupados por sobreiros, 916 hectares estão afetos a plantações de eucalipto, 83 hectares estão ocupados com pinheiro bravo e 455 hectares com pinheiro manso.

A produção de cortiça representa o principal produto florestal da atividade económica dos membros do Grupo, seguido da produção de eucalipto, contando ainda com outros recursos de menor representação, tais como: lenha, pinha e a atividade cinegética.

O equilíbrio ambiental é assegurado em cada unidade de gestão florestal através do aproveitamento da regeneração natural, gestão dos *habitats* naturais, proteção da flora e fauna e altos valores de conservação.

UGF	MEMBRO ADERENTE	ÁREA TOTAL (HA)	ÁREA CERTIFICADA PELO GRUPO
Charnequinha	Amorim - Serviços e Gestão, S.A.	82,8140	82,8140
Cinzeiro	Cimorim, S.A.	34,1500	34,1500
Montinho	Amorim - Serviços e Gestão, S.A.	143,5250	143,5250
Pelados	Cimorim, S.A.	407,2375	407,2375
Pimpolho	Afaprom, S.A.	224,0000	224,0000
Torre Norte	Amorim - Serviços e Gestão, S.A.	261,0250	261,0250
Torre Sul	Cimorim, S.A.	381,1000	381,1000
Agolada de Baixo	Agolal, S.A.	1 243,4000	427,1500
Serra da Arriça	Serra da Arriça e Malhadas, S.A.	154,4750	154,4750
Malhadas	Serra da Arriça e Malhadas, S.A.	149,0000	149,0000
Caneira	Caneicor, S.A.	464,1850	464,1850
Charcas	Bomsobro, S.A.	318,7000	318,7000
Corunheiro e Alvora	Corunhal, S.A.	648,9750	648,9750
Mirante	Agro Pecuária Mirante e Freires, S.A.	379,1473	316,6073
Pedreira	Herdade da Pedreira de Montargil, S.A.	193,5750	193,5750
Vale de Cabecinhas	Vale de Cabecinhas, S.A.	255,4750	255,4750
		5340,7838	4461,9938



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

3.1 ESTRUTURA

A estrutura do Grupo FRUTICOR assenta num modelo em que o gestor do Grupo é a pessoa que estabelece o contacto com a entidade certificadora, e estabelece as diretrizes da equipa técnica para a gestão dos membros.

No Grupo FRUTICOR a gestão florestal é da responsabilidade dos proprietários membros do Grupo. Esses membros devem assinar um documento de compromisso, onde garantem o cumprimento dos princípios e critérios preconizados pelo FSC, bem como os requisitos estabelecidos no Grupo FRUTICOR;

3.2 MANUAL DE GRUPO

Foi criado um manual de grupo, que concentra todos os documentos e procedimentos que sustentam o funcionamento do grupo certificado FRUTICOR e que está dividido da seguinte forma:

Boas práticas

Como empresa que depende da natureza para ter a sua principal matéria-prima - a cortiça - a procura pelas práticas florestais que tenham por base o mínimo impacto ambiental, contribuindo para a conservação do solo e dos recursos hídricos e para a manutenção da biodiversidade, são de crucial importância. Foram por isso estabelecidas as boas práticas para as principais operações florestais e de gestão agro-florestal.

Cartas tipo

Estão disponíveis cartas tipo para apresentação de reclamações e expulsão do grupo.

Controlo de grupo

O controlo de grupo consiste numa série de documentos que regulamentam o funcionamento do grupo, desde a candidatura dos membros, auditorias e visitas de monitorização, bem como não conformidades e ações corretivas. O controlo de grupo prevê ainda a definição de responsabilidades ao nível do Grupo.



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

Modelos de silvicultura

Foram definidos modelos de silvicultura aplicados e adaptados a cada espécie florestal e ao seu ciclo de produção. Devem ser tidos em consideração, o estado de conservação das espécies florestais, dos solos e condicionantes ambientais.

Procedimentos

Para um normal funcionamento do grupo certificado, foram criados diversos procedimentos que auxiliam o gestor do Grupo na sua função. Estes procedimentos abrangem questões relacionadas com a gestão do grupo, comercialização de produtos resultantes da exploração florestal e também com questões de higiene e segurança.

Registos

O planeamento, orçamento e registo de operações e tarefas relativas a qualquer atividade desenvolvida são registados numa plataforma informática denominada Sistema de Gestão Florestal (SIF) de acordo com os critérios e estrutura já definida pela FRUTICOR. Esta plataforma permitirá uma maior centralização da informação relativa às atividades, operações e tarefas e um melhor tratamento dos dados deixando o registo em papel.



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

4. OS PRÍNCÍPIOS FSC

Atendendo à importância económica, social e ambiental do montado e à necessidade de preservar e melhorar a gestão do seu património florestal, a FRUTICOR aderiu em 2005 ao sistema de certificação florestal FSC, cujos pilares de sustentabilidade assentam em 10 Princípios e 56 Critérios FSC que descrevem os elementos essenciais e as regras de uma gestão florestal ambientalmente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável.

Em 2005, a FRUTICOR foi a primeira empresa mundial a obter o certificado FSC para o montado de sobro, em 5 propriedades por si exploradas entre as quais estavam a Serra da Arriça, Malhadas e Pedreira. Mais tarde em 2009, a herdade dos Pelados foi também integrada nesse certificado.

Este processo implicou a implementação de novas regras de gestão e organização do trabalho, começando pelo planeamento e registo de operações, constituindo um manual de boas práticas obrigatoriamente seguidas em todas as propriedades membro.

O certificado de Grupo da FRUTICOR, contempla 11 aderentes e um total de 16 propriedades designadas por unidades de gestão florestal (UGF). Essas UGF totalizam uma área de 4461,9938 hectares, que são geridas e exploradas de acordo com a política florestal e os procedimentos do Grupo FRUTICOR.

4.1 PRINCÍPIO 1 – CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

Apenas integram o Grupo certificado FRUTICOR, os proprietários capazes de gerir as suas propriedades segundo os princípios e critérios do FSC e com as normas do Grupo, por um período mínimo de 5 anos. No âmbito da certificação os membros assinam documento compromisso de longo prazo, onde concordam cumprir com todas as normas, políticas e requisitos do GRUPO, comprometem-se a estar legalmente constituídos, ter direitos legais para operar, e cumprir todas as leis nacionais, locais e internacionais, os acordos internacionais e as boas práticas florestais estabelecidas pelo GRUPO para cada uma das operações florestais.



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

4.2 PRINCÍPIO 2 - DIREITOS DOS TRABALHADORES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

A adesão ao FSC não seria compatível com uma política onde não se respeitassem e cumprissem com os direitos dos trabalhadores.

Uma gestão FSC deve envolver os seus colaboradores, promover a igualdade de gênero, providenciar formação adequada e implementar práticas de saúde e segurança no trabalho que permitam a execução das tarefas num ambiente de segurança.

Sendo a empresa um local privilegiado de formação e para que os trabalhadores sejam responsabilizados e participativos, é necessário que adquiram competências pedagógicas. Para isso, a FRUTICOR e seus membros desenvolvem ações de formação, que capacitem os trabalhadores com competências atualizadas e eficazes.

O plano de formação anual (CG-020), definido no início de cada ano, deve ser dinâmico e permitir a atualização de acordo com as necessidades que vão surgindo.

É da responsabilidade do gestor do Grupo a comunicação de ações de formação organizadas, que possam interessar aos membros e seus prestadores de serviços.

É obrigação dos membros aderentes o conhecimento da legislação relativa a SHST. São ainda obrigações dos membros a inclusão de cláusulas de SHST nos contratos com trabalhadores e prestadores de serviços; manutenção de registos de acidentes de trabalho, avaliação do risco e causas dos acidentes de trabalho, bem como registo de utilização de produtos químicos.

A UNAC – União da Floresta Mediterrânica, realizou no âmbito do programa AGRO – Medida 10 «Serviços Agro-Rurais Especializados», um manual de Normas de Segurança, Higiene e Saúde aplicáveis ao sector florestal, no qual são especificados os riscos mais graves e mais frequentes relacionados com a atividade florestal, bem como as medidas a adotar para a sua prevenção. Este manual faz a compilação de muita informação que se encontrava dispersa em diferentes entidades, e resultou num documento completo, fundamentado e de fácil consulta. Por tudo isto, O Grupo certificado FRUTICOR, adotou este manual à sua gestão florestal.

Qualquer unidade industrial, oficina ou escritório está sujeita ao risco de acidente e/ou incêndio, podendo daí resultar impactes pessoais e ambientais negativos. As situações de emergência



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

decorrentes destes fatores de risco surgem em qualquer momento, originadas por diversas causas e havendo sempre o perigo de danos pessoais, materiais (edifícios, equipamentos, produto, etc.) e/ou ambientais.

No sentido de minimizar, ou eliminar estes danos ou perdas, é necessária a existência de um conjunto de normas onde cada trabalhador saiba antecipadamente a ação que lhe cabe cumprir, em face da ocorrência de um acidente, incêndio, e também, no que concerne ao controlo / minimização de impactes ambientais negativos. Foram criados procedimentos de segurança e boas práticas para a execução das diversas tarefas com o mínimo risco possível.

4.3 PRÍNCÍPIO 3 – RECONHECIMENTO/PROTEÇÃO DOS DIREITOS POVOS INDÍGENAS

Este é o único princípio que não se aplica a Portugal.

4.4 PRÍNCÍPIO 4 – RELACIONAMENTO COM AS COMUNIDADES

O conceito de responsabilidade social deve ser entendido a dois níveis. O nível interno relaciona-se com os trabalhadores e, mais genericamente, a todas as partes interessadas afetadas pela empresa e que, por seu turno, podem influenciar no alcance de seus resultados. O nível externo tem em conta as consequências das ações de uma organização sobre os seus componentes externos, nomeadamente, o ambiente, os seus parceiros de negócio e meio envolvente.

Neste pressuposto, a FRUTICOR, definiu que a responsabilidade social dos seus membros ao nível interno, será aferida ao nível das partes interessadas, concretamente: colaboradores, clientes, fornecedores, caçadores, organismos públicos, proprietários vizinhos/população local, instituições de solidariedade florestal, prestadores de serviços e associações florestais e outras. Ao nível externo deverão os membros avaliar e monitorizar o impacto das suas operações florestais, no ambiente e pessoas, adaptado à escala, intensidade e diversidade das operações florestais.

A atuação responsável é um princípio intrínseco à eco-eficiência de uma empresa, que aos critérios de racionalidade económica e ambiental, deverá integrar os compromissos de responsabilidade social, por forma a atingir o modelo de gestão definido pela Comissão Europeia, e baseado no “*triple bottom line*”, também conhecido por 3Ps – People, Planet e Profit (pessoas, planeta e lucro)



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

4.5 PRINCÍPIO 5 – BENEFÍCIOS DAS FLORESTAS

Melhorar os objetivos económicos que garantam a viabilidade da empresa a médio e longo prazo é um dos grandes enfoques da gestão certificada. Promover diferentes benefícios e produtos de forma a fortalecer e diversificar a economia local, recorrer sempre que possível a prestadores de serviços locais e outros agentes são formas de dinamizar e adicionar valor à nossa atividade.

A nossa gestão procura:

- ↳ Melhorar dos resultados económicos das herdades através da maximização da produção de cortiça;
- ↳ Promover a melhoria da qualidade da cortiça produzida;
- ↳ Acompanhar e proteger as plantações efetuadas recentemente;
- ↳ Aproveitar as áreas onde a regeneração natural tenha acontecido;
- ↳ Efetuar adensamentos nas zonas de maiores clareiras;
- ↳ Promover as atividades económicas compatíveis com o montado;
- ↳ Racionalizar a estrutura de custos das herdades;
- ↳ Gestão do montado numa perspetiva de promoção e valorização do ecossistema do qual os sobreiros são a principal parte;
- ↳ Plano de exploração florestal pluri-anual que por um lado racionaliza a exploração florestal e agrícola das herdades e que por outro lado, permite a melhor utilização dos apoios públicos disponíveis, servindo simultaneamente como instrumento de orientação e de controle técnico-administrativo e financeiro.

4.6 PRINCÍPIO 6 – VALORES E IMPACTES AMBIENTAIS

O princípio 6 da norma FSC prevê que se deva manter, conservar e/ou restaurar os serviços dos ecossistemas, e para isso, deve a gestão evitar, diminuir ou reparar os impactos negativos decorrentes das suas atividades.

Uma análise cuidada dos impactos ambientais e sociais, deve ser levada a cabo antes de uma operação florestal potencialmente significativa. Devem ser tomadas medidas preventivas de eventuais impactos negativos nos ecossistemas e valores naturais, bem como na vida das populações locais.

A criação de zonas de conservação e de proteção que permitam a manutenção dos valores naturais, é uma obrigatoriedade para todas as áreas que integram o certificado de Grupo.



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

4.7 PRINCÍPIO 7 – PLANEAMENTO DE GESTÃO

Todos os membros deverão ter um plano de gestão florestal (PGF), aprovado pelas entidades competentes. Todas as alterações ao PGF, quer decorram de alterações climáticas, ocorrência de incêndios, pragas e doenças, ou outras que afetem a normal previsão as operações, deverão ser comunicadas ao gestor de Grupo.

Foram definidos modelos de silvicultura aplicados e adaptados a cada espécie florestal e ao seu ciclo de produção. Estes modelos de silvicultura são disponibilizados aos membros que deverão, no entanto, ter em consideração, o estado de conservação das espécies florestais, dos solos e condicionantes ambientais.

4.8 PRINCÍPIO 8 – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Grupo FRUTICOR fará visitas de monitorização anuais, de acordo com a norma FSC. Dessas visitas farão parte uma análise documental e visitas de campo (apenas não SLIMF). A dimensão e complexidade de cada UGF determinarão a duração da visita de monitorização.

A visita de monitorização é feita com base nos procedimentos estabelecidos no Grupo e a norma nacional FSC. Devem ser planeadas pelo gestor do Grupo e tenderão a coincidir com operações florestais que não tenham sido alvo de controlo na fase de adesão. As diversas operações florestais devem estar previstas no PGF de cada propriedade e qualquer alteração deverá ser comunicada ao Grupo FRUTICOR.

Prevê-se a realização de 4 visitas de monitorização nas propriedades não SLIMF, e 2 nas propriedades consideradas SLIMF, durante o período de vigência do certificado. Serão enviados aos membros os relatórios de visitas para conhecimento e discussão.

Cadeia de Custódia

O CoC é o sistema que garante que toda a cadeia de produção, desde a floresta até ao produto final, está certificada.



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

A cadeia de custódia comprova que o produto que é colocado no mercado, com marcação FSC, é proveniente de uma floresta certificada, e que se garante a rastreabilidade em toda a cadeia de produção, até ao consumidor final.

Deve o gestor de Grupo, assegurar que o membro envia cópias de todas as guias de transporte dos produtos florestais explorados, bem como fotocópias das faturas de venda, para verificar integral conformidade da cadeia de custódia.

4.9 PRINCÍPIO 9 – ALTOS VALORES DE CONSERVAÇÃO

Florestas de Alto Valor de Conservação (FAVC) são definidas pelo Forest Stewardship Council (FSC) como sendo áreas florestais de extrema importância para a humanidade, devido aos seus altos valores ambientais, socioeconómicos, de biodiversidade e paisagísticos. A sua implementação deve ser feita em quatro fases: identificação, consulta, medidas de gestão e monitorização.

A identificação de FAVC é feita de acordo com os seguintes atributos (AAVC), baseada em consulta bibliográfica, consulta de técnicos de diferentes áreas e levantamentos de campo que seguem metodologias próprias:

AAVC1	Áreas nas quais se encontra uma concentração significativa de valores de biodiversidade global, regional ou nacional (p.e. endemismos, espécies ameaçadas, áreas protegidas)
AAVC2	Áreas florestais extensas, ao nível da paisagem, com relevância global, regional ou nacional, onde ocorrem, em padrões naturais de distribuição e abundância, populações viáveis da maioria, ou de todas as espécies (p.e. áreas de montado com presença de aves rapina e outras espécies características) que ocorreriam naturalmente
AAVC3	Áreas incluídas ou que contêm ecossistemas raros, ameaçados ou em perigo de extinção (p.e. castiçais da Serra de Monchique, charcos mediterrânicos temporários)
AAVC4	Áreas que fornecem serviços ambientais básicos em situações críticas (p.e. proteção de bacias hidrográficas, controlo de erosão e conservação do solo)
AAVC5	Áreas essenciais para suprir as necessidades básicas de comunidades locais (p.e. subsistência, saúde)
AAVC6	Áreas críticas para a identidade cultural tradicional de comunidades locais (áreas de importância cultural, ecológica, económica ou religiosa, identificadas em conjunto com estas comunidades)



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

Considera-se uma Floresta de Alto Valor de Conservação aquela que cumpre um, ou mais do que um dos 6 atributos definidos.

Foram elaborados levantamentos florísticos e faunísticos, e elaborada cartografia dos habitats naturais e semi-naturais de todas as Unidades de Gestão Florestal que compõem o Grupo certificado FRUTICOR. De acordo com esse levantamento foram identificados os Altos Valores de Conservação, segundo os atributos definidos pelo FSC.

Estas áreas foram cartografadas e definidas medidas de gestão florestal adaptadas à sua presença, de modo a manter ou melhorar o seu estado de conservação. Estas áreas são ainda alvo de monitorização.

A área dos membros que integram o Grupo certificado FRUTICOR é essencialmente de montado dominado por sobreiro (*Quercus suber*) acompanhado pela azinheira (*Quercus rotundifolia*) ou pinheiro-manso (*Pinus pinea*). Este tipo de floresta tipicamente mediterrânica muito rica em biodiversidade e onde estão presentes *habitats* de elevado valor florístico e de grande importância faunística, como são exemplo as galerias ripícolas.

Para todas as propriedades foram identificados os *Habitats* naturais presentes, bem como as espécies de flora (elenco florístico) e fauna potencial. Foram ainda definidas medidas de conservação, ou do seu potencial restauro. A Herdade de Vale de Cabecinhas e a Herdade da Pedreira encontram-se ainda integradas na *Rede Natura 2000* (Diretiva Habitats (92/43/CEE)).



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

Tipo de AVC	Valores presentes		UGF	Área Total	Área ocupada	
					(ha)	%
AAVC1	Áreas classificadas	Sítio de Cabeção	Vale de Cabecinhas	255,07	0	0
		Sítio de Cabeção	Pedreira	193,34	0	0
	Espécies e habitats protegidos		Arriça e Malhadas	303,45	12,57	4,1
			Charcas	319,09	0	0,0
			Chamequinha	82,52	0	0,0
			Cinzeiro	34,28	0	0,0
			Corunheiro	648,24	0	0,0
			Caneira	468,3	1,65	0,4
			Mirante	351,5	0	0,0
			Vale de Cabecinhas	255,07	12,43	4,9
			Montinho	142,92	0	0,0
			Pedreira	193,34	0	0,0
			Pelados	407,09	0	0,0
			Pimpolho	227,01	0	0,0
Torre Norte	261,7	0	0,0			
Torre Sul	382,76	21,78	5,7			
	Endemismos lusitanos	Mirante	351,5	10,8	3	
AAVC3	Habitats prioritários	Corunheiro	648,24	5,62	1	
		Pelados	407,09	0	0	
		Pedreira	193,34	1,84	1	
		Montinho	142,92	2,87	2	

Medidas de gestão

As medidas de gestão aplicadas aos valores naturais presentes seguem o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e dependem do *habitat* ou espécie presente. De uma maneira geral destacamos as seguintes medidas de gestão:

- ↘ Estabelecimento de práticas silvícolas, agrícolas adequadas a cada tipo de habitat abrangido pela propriedade;
- ↘ Aproveitamento da regeneração natural;
- ↘ Valorização e conservação das galerias ripícolas;
- ↘ Promover a fauna silvestre tendo em conta cadeias alimentares, permitindo o aumento da biodiversidade;
- ↘ Diminuir o risco de incêndio.



FRUTICOR – SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.

4.10 PRINCÍPIO 10 – IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO

As atividades de gestão florestal devem ser planeadas e implementadas segundo as políticas económicas, ambientais e sociais do Grupo e em conformidade com os Princípios e Critérios FSC.

Não devem ser utilizadas espécies exóticas em ações de recuperação do coberto vegetal e não devem ser utilizados organismos geneticamente modificados. O uso de produtos químicos deve obedecer à política do FSC.

A gestão das atividades associadas à exploração e extração de produtos florestais, lenhosos e não lenhosos deve ser feita de forma a conservar os valores ambientais, reduzir o desperdício de produtos com valor comercial e evitar danos a outros produtos e serviços